



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Órgão: Secretaria da Educação

Processo Administrativo nº 993/2021

Tipo: menor preço global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para pintura das Escolas Municipais

Data e horário de abertura: **26/05/2022**, às 14 horas

Local de abertura: Sala de Reuniões, localizada na Rua Plácido Chiquiti, 900, prédio da Prefeitura Municipal de São Sepé.

O Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14 horas, do dia **26/05/2022**, na Sala de Licitações, situada na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, 2º Andar, Centro, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pelas Portarias nº 19.451 de 10 de março de 2021 e nº 19.625 de 7 de junho de 2021, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para Contratação de empresa para os serviços de pintura das Escolas Municipais, no município de São Sepé, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de São Sepé, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme item 2 desse edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para pintura das Escolas Municipais**, a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas do projeto básico, anexo I deste edital.

### 2. CADASTRO

2.1. Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **23/05/2022**, os seguintes documentos:

#### 2.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. RFB e quanto à Dívida Ativa da União



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

**d)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**e)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**f)** prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**g)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **2.1.4. REGULARIDADE DO TRABALHO DO MENOR:**

**a)** declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República;

## **2.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pela entidade profissional competente, bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitido pela entidade profissional competente, de seu responsável técnico. Este último é exigido somente se o responsável técnico não constar no primeiro;

Obs.: O profissional deve ser do quadro permanente da licitante. Portanto, a licitante deve apresentar a comprovação de sua condição de sócio, empregado, contratado, etc. No caso de profissional empregado ou contratado, a relação de emprego ou a contratação não podem ser feitas por prazo determinado, o que descaracteriza a vinculação ao quadro permanente da licitante.

## **2.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**a1)** A sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial ou órgão competente.

**a2)** Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante na alínea “a” engloba, no mínimo: Balanço patrimonial, DRE e Notas Explicativas, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento.

**a3)** As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

**a4)** A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

**a5)** Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item na alínea “a4” engloba, no mínimo: Balanço Patrimonial (Livro Diário), DRE - Demonstração do Resultado do Exercício (Livro Diário) e Recibo de entrega de escrituração contábil digital (Livro Diário) e Notas Explicativas.

**a6)** As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

**a7)** A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1774/2017 e RFB nº 1856/2018) que tratam do Sistema Público de Es-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

crituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED.

**a8)** Memorial de Cálculo contendo a boa situação financeira, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Grau de Endividamento (GE) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{PC + PELP}{AT} = \text{índice máximo: (0,8)}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

**a) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.**

**b)** certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

**2.2.** Os documentos constantes dos itens 2.1.2 a 2.1.6, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

### 3. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

**3.1.** Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022  
ENVELOPE Nº 01. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

-----  
AO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022  
ENVELOPE Nº 02. PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

**3.2.** Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes as fases de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens 3, 4 e 5 do presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## 4. HABILITAÇÃO

4.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

a) Certificado de Registro Cadastral-CRC atualizado fornecido pelo Município.

b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado na entidade profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

**c) Declaração de estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e de que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.**

4.2. Se o Certificado de Registro Cadastral. CRC do licitante estiver dentro do prazo de validade, mas houver vencido alguma das certidões previstas nos itens 2.1.3 e 2.1.4, poderá apresentar, juntamente ao CRC, a correspondente certidão atualizada.

4.3. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.5. As cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 2.1.3 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.7. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, no envelope nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

4.8. O prazo de que trata o item 4.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.5, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 5. PROPOSTA

5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

a) Proposta financeira devidamente digitada, datada e rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

preço global para execução dos serviços, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.);

a1) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a entrega dos envelopes.

a2) quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

b) Planilha de quantitativos e custos unitários, contendo o valor de mão de obra e material;

c) Cronograma físico-financeiro, que deverá ter como paradigma o elaborado pelo Município;

d) Planilha de composição do BDI: Apresentação dos itens componentes do BDI, discriminando conforme segue: Garantia, Riscos, Despesas Financeiras, Administração Central, Lucro e Tributos.

e) Planilha de encargos sociais.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

## 7. JULGAMENTO

7.1. Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global para a execução dos serviços licitados.

7.2. Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos sobre o valor bruto, o correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados no serviço.

7.2.1. Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados no serviço, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

## 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 4.4 e 4.5, deste edital.

8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

8.3. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

8.4. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, nova proposta, por escrito e de acordo com o item 5 desse edital, inferior àquela conside-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

rada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem nas hipóteses dos itens 4.4 e 4.5 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e forma prevista na alínea “a”.

**c)** Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

**8.5.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 8.4 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**8.6.** O disposto nos itens 8.4 e 8.5 deste edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências dos itens 4.4 e 4.5 deste edital), aplicando-se de imediato o item 8.7, se for o caso.

**8.7.** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º e §2º do art. 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

## 9. RECURSOS

**9.1.** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**9.2.** O prazo para interposição de recurso relativo as decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

**9.3.** Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados via digital no site: [http://www.saosepe.rs.gov.br/](http://www.saosepe.rs.gov.br), na aba Cidadão, Protocolo, dentro do prazo previsto no item 9.2, ou por e-mail: [licitacoes@saosepe.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saosepe.rs.gov.br).

**9.4.** Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 9.3.

**9.5.** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões, apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além do previsto no item 9.3.

**9.6.** Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

**9.7.** A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecurável.

**9.8.** Os prazos previstos nos itens 9.6 e 9.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## 10. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**10.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.5 deste edital.

**10.2.** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação.

**10.3.** O prazo de que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.4.** O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

**10.5.** É condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora do certame não tenha débitos com o Município de São Sepé.

**10.6.** Também é condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora emita declaração atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

## 12. DAS PENALIDADES (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93)

**12.1.** A aplicação de penalidade à licitante vencedora será nos termos do estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito;

**b)** multa sobre o valor global da contratação;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou. e) no caso de atraso na execução do objeto incidirá multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após acarretará inclusive a rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança da multa e eventuais perdas e danos.

**12.3.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

**12.4.** Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

**12.5.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

**12.6.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

**12.7.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

**12.8.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, ocasiões em que o licitante apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada ao licitante, sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízos das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**12.9.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**12.10.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

**12.11.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no item anterior.

**12.12.** A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no item 12.2.

**12.13.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante laudo de engenheiro responsável, e, condicionado a disponibilidade do recurso vinculado, ocorrendo no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário da Pasta.

**13.2.** Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

**13.3.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**13.4.** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05 | Unidade: 05.24 | Atividade: 2.027 | Rubrica: 6628 Desdobramento: 3.3.90.39.16.00.00 | Fonte Recurso: 20 MDE

## 15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**15.1** A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

**a)** o pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

**b)** os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.

**c)** os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Gerência de Compras, Controle, Licitações e Contratos, durante o horário de expediente, que se inicia às 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min, ou ser protocolados via digital no site: <http://www.saosepe.rs.gov.br/>, na aba Cidadão, Protocolo, também serão aceitas impugnações por e-mail: [licitacoes@saosepe.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saosepe.rs.gov.br), sem prejuízo do protocolo do original obedecidos os prazos das alíneas “a” e “b”.

**d)** não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1.** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/1993.

**16.2.** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**16.3.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item 4.3 desse edital, e os membros da Comissão Julgadora.

**16.3.1.** Não serão lançadas em ata, consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei nº 8.666/1993).

**16.4.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

**16.5.** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I. Minuta do Contrato; II. Modelo de declaração (Decreto Federal nº 4.358/2002); III. Modelo de declaração que não emprega servidor público; IV. Aviso de licitação; V. Memorial descritivo; VI. Planilha Orçamentária; VII. Cronograma Físico-Financeiro; VIII. Planilha de BDI; e IX. Planilha de Encargos Sociais.

**16.6.** Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min, no Escritório de Governo, localizado na Rua Plácido Chiquiti, 900, onde poderão ser obtidas cópias do Edital ou pelo fone 55 3233-8135, ainda pelo e-mail: [licitacoes@saosepe.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saosepe.rs.gov.br), também será disponível no site: [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de maio de 2022.

**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_/2022

Ref.: Tomada de Preço nº 11/2022  
Processo Administrativo nº 993/2021  
Homologado: \_\_\_/\_\_\_/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Luiz dos Santos Vargas, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio(a), Senhor(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ou representante legal), a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula primeira.** O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa para os serviços de pintura das Escolas Municipais, no município de São Sepé.**

**Cláusula segunda.** O objeto deste contrato será executado sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e o cronograma físico-financeiro.

**Cláusula terceira.** A contratante pagará à Contratada o valor de R\$ .....

**Cláusula quarta.** O prazo para a execução dos serviços, será de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviços, não serão descontados os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no controle diário das obras;

§ 1º. Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

§ 2º. A cada interstício de 1 (um) ano o contrato será reajustado/atualizado, de acordo com a variação nominal do IPCA, de forma anual ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo.

**Cláusula quinta.** O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços realizados, sendo o valor depositado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota fiscal visada pelo responsável do contrato.

**Cláusula sexta.** A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número e moda-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

lidade do edital de licitação e da ordem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento da parcela da obra e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**Cláusula sétima.** Os pagamentos somente serão efetuados após a efetiva fiscalização através de planilha de medição, aprovada pelo responsável técnico do Município, o qual será responsável pela fiscalização dos serviços.

**Cláusula oitava.** Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições:

**a)** Cópia da folha de pagamento referente ao mês de competência, constando o CEI e endereço da obra.

**b)** FGTS/GFIP. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo aos empregados da obra no mês de competência da parcela, constando o CEI e endereço da obra.

**c)** GPS. Guia de Recolhimento de Previdência Social relativa aos empregados da obra no mês de competência da parcela, constando o CEI e endereço da obra.

**Cláusula nona.** Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

**Cláusula décima.** Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais nos termos da lei que regula a matéria;

**Cláusula décima primeira.** Protocolização somente poderá ser feita após a conclusão e liberação da etapa da obra e/ou serviço, conforme cronograma físico-financeiro por parte do órgão fiscalizador competente.

**Cláusula décima segunda.** Haverá a retenção de todos os tributos nos quais o CONTRATANTE seja responsável tributário.

**Cláusula décima terceira.** O CONTRATANTE poderá reter do valor da fatura do CONTRATADO a importância devida, até a regularização de suas obrigações sociais, trabalhistas ou contratuais.

**Cláusula décima quarta.** A nota fiscal e ou nota fiscal/fatura deverá informar o Cadastro Específico do INSS. CEI da obra, quando exigível, o endereço da obra e deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

**Cláusula décima quinta.** Na primeira parcela da obra e/ou serviço:

**a)** Anotação de Responsabilidade Técnica. ART ou Registro de Responsabilidade Técnica. RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. CREA/RS e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo. CAU/RS.

**b)** Declaração da contratada de que possui escrituração contábil, que mantém a contabilidade atualizada, organizada, assinada por contabilista devidamente credenciado e pelo administrador da empresa.

**Cláusula décima sexta.** Na última parcela do serviço cópia do Termo de Recebimento Provisório, elaborado pela fiscalização da obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

**Cláusula décima sétima.** Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante a execução dos serviços;

**Cláusula décima oitava.** Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

**Cláusula décima nona.** As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 05 | Unidade: 05.24 | Atividade: 2.027 | Rubrica: 6628**

**Desdobramento: 3.3.90.39.16.00.00 | Fonte Recurso: 20 MDE**

**Cláusula vigésima.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

**Cláusula vigésima primeira.** Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) apresentar durante a execução do contrato se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- c) manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) a inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual - EPI e coletivo, de uso obrigatório;
- f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% do valor inicial atualizado do contrato, vedada a compensação entre acréscimos e supressões; e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos;
- g) sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- h) providenciar a instalação de placa, contendo a identificação da obra e/ou serviços, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos, como a Placa de Obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE;
- i) responsabilizar-se pela participação efetiva do profissional indicado na fase de habilitação como responsável técnico pela obra durante toda a execução das obras e/ou serviços do objeto deste contrato;
- j) submeter à apreciação do contratante a substituição do responsável técnico indicado, referido no subitem anterior qualificando-o nos mesmos termos dos documentos de qualificação técnica exigidos.
- k) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

**l)** manter durante toda a execução do contrato, no escritório destinado à administração da obra, uma via do edital, termo de referência e demais elementos técnicos para utilização pela fiscalização do CONTRATANTE.

**m)** manter, no local, o Diário de Obra devidamente atualizado com registro de todas as ocorrências;

**n)** desmanchar e refazer, às suas custas, dentro do prazo fixado pela CONTRATANTE, todos os serviços em que se constatem defeitos, erros, falhas e quaisquer outras irregularidades, providenciando a imediata correção das deficiências apontadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização do Contrato;

**o)** informar à fiscalização da CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra, dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização;

**p)** fornecer e custear os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados e mão de obra especializada para a execução do objeto pretendido;

**q)** indenizar, imediatamente, os danos eventualmente causados ao CONTRATANTE e a terceiros, provocados pela ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços, ainda que involuntários;

**r)** responsabilizar-se pela vigilância da obra;

**s)** providenciar, junto aos Órgãos competentes, por sua conta exclusiva, o pagamento de taxas, emolumentos e licenças necessárias à execução da obra: alvará, licença ambiental e outras;

**t)** registrar a obra junto ao INSS (matrícula CEI), Prefeitura Municipal e CREA e/ou CAU e, após sua conclusão, proceder a baixa dos registros nos citados órgãos;

**u)** manter, após a execução dos serviços, os locais utilizados completamente limpos;

**v)** responsabilizar-se por todas as providências judiciais ou extrajudiciais para a solução de questões vinculadas a danos causados a terceiros, tomadas em seu próprio nome e às suas expensas;

**w)** apresentar ao final da obra o “as built” dos projetos, incluindo as eventuais alterações promovidas nos projetos básicos e executivos, devidamente aprovados pela Administração.

**x)** A licença de operação, poderá ser solicitada a qualquer momento pela Prefeitura, para vistoria. A referida licença deverá estar em vigor e caso a CONTRATADA não seja a própria extratora, deverá anexar toda a documentação relativa da empresa fornecedora, acompanhado da nota fiscal de compra da pedra. O desrespeito a este item conforme supra referido poderá ocasionar a aplicação de multa e rescisão do contrato.

**Cláusula vigésima segunda.** Da garantia da obra - O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o CONTRATADO responsável por todos os encargos decorrente disso, se for o caso.

**Cláusula vigésima terceira.** A aplicação de penalidade à licitante vencedora será nos termos do estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula vigésima quarta.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou. e) no caso de atraso na execução do objeto incidirá multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após acarretará inclusive a rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança da multa e eventuais perdas e danos.

**§ 1º.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

**§ 2º.** Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

**§ 3º.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

**§ 4º.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

**§ 5º.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

**§ 6º.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, ocasiões em que o licitante apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada ao licitante, sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ao até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízos das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**§ 7º.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

§ 8º. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

§ 9º. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no item anterior.

§ 10º. A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no item 12.2.

§ 11º. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

§ 12º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**Cláusula vigésima quinta.** A fiscalização da execução dos serviços da contratada será exercida pela contratante, através de engenheiro designado pelo município, que, junto ao representante da contratada, poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 horas, serão objeto de comunicação oficial à contratada, para a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

**Cláusula vigésima sexta.** As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, em uma planilha de ocorrências, constituindo tais registros e documentos legais;

**Cláusula vigésima sétima.** do recebimento do objeto:

a) O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações do Edital, da proposta e deste instrumento, será recebido:

b) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em 15 dias; e

c) definitivamente, pela comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria de até 90 (noventa dias), que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

**Cláusula vigésima oitava.** O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

**Cláusula vigésima nona.** A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula trigésima.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

João Luiz dos Santos Vargas  
Prefeito municipal  
Contratante

CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO II

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

## DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

(TIMBRE DA EMPRESA)

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ N°  
....., sediada na rua ....., cidade ..... / Rio Grande  
do Sul, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a)  
da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DE-  
CLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de  
empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de ..... de 2022.

---

Representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## ANEXO IV

### Município de São Sepé

### Aviso de Licitação

### Edital de Tomada de Preços nº 11/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de pintura das Escolas Municipais, no município de São Sepé, sendo a data de abertura das propostas no dia **26/05/2022**, às 14 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2022.

**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE

LOCAL= Diversos Bairros

PERIODO: 2021

**COMPOSIÇÃO BDI**

**BDI (Bonificação de despesas indiretas)**

<b>5.1 DESPESAS ADM</b>		<b>5,00</b>
<b>5.2 LUCRO BRUTO (LUCRO REAL+IRPJ+CSLL)</b>		<b>10,00</b>
5.2.1 LUCRO REAL		6,00
5.2.2 IRPJ		2,75
5.2.3 CSLL		1,25
<b>5.3 TRIBUTOS (PIS/COFINS/ISS)</b>		<b>7,65</b>
5.3.1 PIS		0,65
5.3.2 COFINS		3,00
5.3.3 ISS		4,00
		<b>25,07%</b>

São Sepé, 03 de novembro 2021

**Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva**  
CREA RS 68989

**João Luiz Vargas**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE

LOCAL= Diversos Bairros

PERÍODO: 2021

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)		
TEMPO MÉDIO DO PROFISSIONAL NA EMPRESA	24 meses	
PROVISÃO DE FÉRIAS:	Sem provisão	
INCIDÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA (INSS) E FGTS:		
<b>1. GRUPO A – TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>		
A1 – INSS	20,00%	Lei 8.212/91 – Custeio da Seguridade Social.
A2 – FGTS	8,00%	Lei 8.036/90.
A3 – SENAI/SENAC	1,00%	Decreto Lei 8.621/46
A4 – SENAI	0,00%	Decreto Lei 6.244/44 – artigo 3º, 0,20% para empresa com mais de 500 empregados
A5 – SESI/SESC	1,50%	Lei 5.107/66
A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Decreto Lei 1422/75 e Decreto 87.043/82
A7 – SEBRAE	0,60%	Lei 8.029/90
A8 – INCRA	0,20%	Decreto Lei 1146/70
A9 – SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00%	Lei 8.212/91 – Custeio da Seguridade Social
A10 – TAXA ASSISTENCIAL SINDICATO DE EMPREGADOS	0,67%	Convenção Coletiva de Trabalho
A11 – TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL	0,70%	Sindicato Patronal
<b>TOTAL GRUPO A</b>	<b>38,17%</b>	
<b>2. GRUPO B – ENCARGOS COM INCIDÊNCIA INTEGRAL DO GRUPO A</b>		
B1 – FÉRIAS ANUAIS	8,33%	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 129 e seguintes
B2 – FÉRIAS: ACRÉSCIMO DE 1/3 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	2,78%	artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal
B3 – 13º SALÁRIO	8,33%	Lei 4.090 de 13/07/62
B4 – AUXÍLIO ENFERMIDADE/ACIDENTE DO TRABALHO/FALTAS JUSTIFICADAS	3,50%	Acidente do trabalho: Lei 8.213/91
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>22,94%</b>	
<b>3. GRUPO C – ENCARGOS COM INCIDÊNCIA PARCIAL DO GRUPO A (FGTS)</b>		
C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO = 8,28%	4,14%	Considerado 20% demissão sem justa causa/demissão em até 90 dias. Artigo 487 CLT, inciso II – determina aviso prévio de 30 dias
C1.1 – Custo adicional de 8,33% das férias, Constituição Federal	0,93%	
C1.2 – Custo adicional de 8,33% das férias e 13º salário, Constituição Federal	0,69%	
C2 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO: ADICIONAL POR ANO	0,33%	Lei 12.506/11 acrescidos 3 dias por ano de serviço na mesma empresa
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>6,09%</b>	
<b>4. GRUPO D – ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
D1 – MULTA DO FGTS = com provisão de férias	3,93%	Pagamento de 50% sobre o saldo da conta vinculada do empregado (40% pagos ao empregado e 10% pagos à Caixa Econômica Federal – Órgão gestor do sistema FGTS)
D2 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL: 0,56%	0,28%	Considerado 80% demissão sem justa causa
<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>4,21%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71,41%</b>	IDEM SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) JUNHO 2016

São Sepé, 03 de novembro 2021

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva  
CREA RS 68989

João Luiz Vargas  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
OBRA	REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE					
LOCAL	Diversos Bairros					
						PERÍODO: 2021
ITEM	SERVIÇOS/ETAPAS	PARCELAS	TOTAL	1º Mês	2º Mês	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA	15,0%	33.631,25	16.815,63	16.815,63	33.631,25
2.0	ALVENARIAS	1,9%	4.304,34	2.152,17	2.152,17	4.304,34
3.0	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	5,3%	11.929,40	5.964,70	5.964,70	11.929,40
4.0	INSTALAÇÃO ELETRICA	0,1%	187,52	93,76	93,76	187,52
5.0	REVESTIMENTOS	16,6%	37.359,50	18.679,75	18.679,75	37.359,50
6.0	PINTURAS	51,4%	115.535,74	57.767,87	57.767,87	115.535,74
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS	9,7%	21.700,27	10.850,14	10.850,14	21.700,27
						-
						-
	<b>TOTAL NO MÊS</b>	<b>100,0%</b>	<b>224.648,02</b>	<b>112.324,01</b>	<b>112.324,01</b>	<b>224.648,02</b>
	<b>PARCELAS</b>		100%	50%	50%	100%
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>			112.324,01	224.648,02	

São Sepé, 03 de novembro 2021

**Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva**  
CREA RS 68989

**João Luiz Vargas**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO MATERIAIS

<b>OBRA</b>	REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE
<b>LOCAL</b>	Diversos Bairros

PERÍODO: 2021

Fonte de Referência**	Código de Referência**	Data de Referência*	Descrição do item*	ESTIMATIVA					COTAÇÕES								
				Qtd.*M²	Qtd. "Litros"	Unid.*	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	Unid.* COMERCIAL	Qtd.*	Preço Total (R\$)	COTAÇÃO 1	Preço Total (R\$)	COTAÇÃO 2	Preço Total (R\$)	COTAÇÃO 3	Preço Total (R\$)
COMPOSICAO_PROPRIA	7	01/08/21	FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	8.734,44	1.397,51	LITROS	6,65	9.293,44	LATA	80	9.547,27		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	8	01/08/21	TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO - AZUL ESCURO, SINAPI 88489	5.257,77	1.735,06	LITROS	25,96	45.042,25	LATA	101	46.981,30		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	13	01/08/21	TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL CEU - AZUL CLARO, SINAPI 88489	3.476,67	1.147,30	LITROS	25,96	29.783,95	LATA	68	31.699,30		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	9	01/08/21	SOLVENTE PARA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020, SINAPI 100750	2.447,31	31,08	LITROS	20,98	652,08	GALÃO	9	653,09		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	10	01/08/21	TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020, SINAPI 100750	2.447,31	311,79	LITROS	29,27	9.126,01	GALÃO	94	9.877,79		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	11	01/08/21	SOLVENTE PARA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	252,09	3,53	LITROS	20,98	74,04	GALÃO	1	74,16		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	12	01/08/21	TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	252,09	35,37	LITROS	29,83	1.055,01	GALÃO	11	1.164,04		0		0		0
COMPOSICAO_PROPRIA	15	01/08/21	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	368,20	7,73	LITROS	17,32	17,32	GALÃO	3	196,48						
COMPOSICAO_PROPRIA	17	01/08/21	TINTA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	92,48	29,78	LITROS	59,58	59,58	GALÃO	9	1.991,45						
COMPOSICAO_PROPRIA	17	01/08/21	DILUENTE EPOXI	92,48	5,92	LITROS	62,05	62,05	GALÃO	3	591,21						
COMPOSICAO_PROPRIA	17	01/08/21	PRIMER EPOXI	92,48	5,18	LITROS	296,80	296,80	GALÃO	2	2.607,96						
<b>TOTAIS</b>				<b>11.894,51</b>							<b>105.384,04</b>		-		-		-

São Sepé, 22 de outubro 2021

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva  
CREA RS 68989

João Luiz Vargas  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3EBA-F5E0-85A4-C8E7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL**

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Objeto:** Pintura Escolas Municipais na Cidade 2021

**Proprietário:** Município de São Sepé

**Endereço:** Diversos Endereços e Bairros

**Áreas a pintar:** 10.670,86 m<sup>2</sup>

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Coordenador Geral de Engenharia

Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000 Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail:  
jander@saosepe.rs.gov.br

## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados nas pinturas das escolas do município, envolvendo preparação das paredes dos prédios e muros que são formadas pelas escolas (EMEF, EMI), Pré Escola e Sede secretaria de Educação:

- 1- EMEIF José Gabriel de Morais Brenner, bairro Cristo Rei – 1.650,93 m<sup>2</sup>;
- 2- EMEF Maria José Valmarath, bairro Centro – 2.246,87 m<sup>2</sup>;
- 3- EMEF Padre Theo, bairro Tatsch – 1.673,36 m<sup>2</sup>;
- 4- EMEF Rio Branco, bairro Santos – 397,52 m<sup>2</sup>;
- 5- EMEF Clemenciano Barnasque, bairro São Francisco – 1.486,21 m<sup>2</sup>;
- 6- EMEI Dona Zeferina de Almeida Lopes, bairro Tatsch – 1.190,46 m<sup>2</sup>;
- 7- EMEI Dona Maria Liberata Fraga Prates, bairro Pontes – 823,19 m<sup>2</sup>;
- 8- EMEF Capitão Emídio Jaime de Figueiredo, bairro Pontes – 454,36 m<sup>2</sup>;
- 9- EMEF Francisco Simões Pires, bairro Industrial – 273,39 m<sup>2</sup>;
- 10-Pré escola Municipal Professora Mariza Carvalho Cardoso, bairro Kurtz – 293,1 m<sup>2</sup>.
- 11-Sede Secretaria de Educação, bairro Centro – 181,49 m<sup>2</sup>.

Denominações citadas neste memorial:

- **Contratante:** Prefeitura municipal de São Sepé;
- **Contratada:** Licitada, contemplada como vencedora do processo de contratação, sendo pessoa jurídica, responsável pela execução dos serviços, conforme os termos do Contrato.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da pintura das escolas ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e a Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Contratada, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

### 1. – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. A Memória de Cálculo e a Planilha Orçamentária foram elaborados a partir de um modelo de projeto padrão, implantado em um terreno e já construído, em que a fundação prevista é profunda, tipo indireta, com micro estacas isoladas e vigas baldrame. As dimensões das peças especificadas nesses documentos foram adotadas para servir de base para se estimar o custo de construção.

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Coordenador Geral de Engenharia

Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000  
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

- 1.3. O orçamento apresentado é apenas **orientativo** nas dimensões e tipo.
- 1.4. Caso exista dúvidas de interpretação sobre as atividades, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a fiscalização da contratante, que dará sua anuência aprovativa ou não.
- 1.5. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente contratado como pela contratante, deverão ser previamente apreciados pela fiscalização, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.
- 1.6. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.
- 1.7. São obrigações da Contratada e do seu Responsável Técnico:
- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
  - Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
  - Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
  - Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a contratante, que por sua vez comunicará a fiscalização, para que as devidas providências sejam tomadas.
  - Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
  - Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
  - Deverá providenciar o crachá de identificação de seus funcionários contendo o nome, função, número do documento de identificação e foto recente. Não será permitido para o serviço, o funcionário que não portar o crachá de identificação.
  - Deverá fornecer aos trabalhadores todos os materiais e equipamentos (EPI's), tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, protetores auriculares, etc e EPC's, tais como: cones, andaimes, sinalizações de áreas perigosas, de trânsito na obra, de avisos necessários para garantir a segurança e higiene de acordo com as prescrições específicas em vigor, e estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.
  - Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
  - Providenciar a colocação das placas exigidas pelo CREA e contratante.
  - Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

## 2.0 – FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pela contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.
- 2.2. A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratado ao Fiscal contratante. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da contratada, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.
- 2.3. Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela contratante, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a contratada e contratante, no que se refere ao bom andamento da obra.

### **3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da contratada.

3.4. Os materiais, especialmente tintas, deverão ser apresentadas à fiscalização antes da aplicação.

### **4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA**

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de luz e telefone, de água. Haverá possibilidade de aproveitamento das redes já existentes nas escolas, porém mantendo-se o custo destas à contratada, etc.

4.2. Os serviços de limpeza inicial serão da inteira responsabilidade da contratada.

### **5.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

5.1. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

A Contratada receberá, sem custos, o ponto de energia e água para as redes provisórias de energia elétrica e água potável, porém o custo do consumo será de sua responsabilidade.

5.2. A instalação da rede provisória será de responsabilidade da contratada.

5.3. Poderá ser usada as instalações das escolas existentes para depósito, escritório e refeitório, desde que aprovado pelo representante legal da prefeitura.

### **6.0 – ALVENARIAS**

6.1. Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm<sup>2</sup>, que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m),

6.2. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

6.3. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA

Coordenador Geral de Engenharia

Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000

Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

6.4. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

## 7.0 – REVESTIMENTO DE PAREDES

### 7.1. Considerações Gerais

7.1.1. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

7.1.2. Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

7.1.3. A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

7.1.4. Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

7.1.5. Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

### 7.2. Chapisco

Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

### 7.3. Argamassas de Revestimento – Massa Única/Massa fina

7.3.1. A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

7.3.2. A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

7.3.3. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

7.3.4. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

7.3.5. A espessura máxima da massa única, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

7.3.6. Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

7.4. Foram previstos no orçamento para determinadas escolas as telas de estuques para uso no reparo das rachaduras existentes, a critério da fiscalização, serão aplicadas junto com a argamassa de revestimento com no mínimo 10 cm de cada lado do eixo de rachaduras.

7.5. As quantidades de revestimentos orçados poderão ser aplicadas ou não e/ou acrescentados, a depender das condições locais na data da execução e mediante aprovação da fiscalização.

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA

Coordenador Geral de Engenharia

Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000

Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

## 8.0 – GRADIS E PORTÕES

### 8.1. Gradis

8.1.1. Os gradis, previstos em orçamento, deverão recuperados e/ou substituídos previstos nas escolas, serão retirados consertados e fixados novamente.

8.1.2. Os gradis novos deverão atender os tipos e dimensões idênticos aos existentes e no caso de serem modificados, somente com autorização da fiscalização.

8.1.3. No caso de necessidade de novos gradis não previstos em orçamento, a execução será mediante aprovação da fiscalização.

### 8.2. Portas e Portões

8.2.1. As portas e portões, previstos em orçamento, deverão recuperados e/ou substituídos previstos nas escolas, serão retirados consertados e fixados novamente.

8.2.2. No caso de necessidade de novos gradis não previstos em orçamento, a execução será mediante aprovação da fiscalização.

## 9.0 – PINTURA

### 9.1. Normas Gerais

9.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

9.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

9.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convido esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

9.1.4. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

9.1.5. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

9.1.6. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Contratada consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

9.1.7. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

9.1.8. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

9.1.9. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

9.1.10. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

9.1.11. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

9.1.12. As **tintas** serão fornecidas pela **contratante** e a mão de obra **com lixas, fitas adesivas e outros materiais** necessários para pintura serão de responsabilidade da **contratada**, exceção da tinta epóxi, cuja cores, serão definidas pela fiscalização.

### 9.2. Pintura Acrílica

9.2.1. As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

9.2.2. As cores serão azul luar do sertão e azul céu ou similares, desde que aprovado pela fiscalização.

### 9.3. Pintura em Esmalte Sintético

9.3.1. Todas as abas de madeira, deverão primeiramente ser lixadas, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

9.3.2. Todas as portas, portões e gradis de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA

Coordenador Geral de Engenharia

Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000

Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

#### 9.4. Pintura em Epoxi

9.4.1. Todas as quadras previstas para pintura, deverão primeiramente ser limpas com jato de água de alta pressão, para, posteriormente, receber tinta epoxi sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

### 10.0 – SERVIÇOS FINAIS

10.1. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

10.2. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

10.3. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

10.4. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização da Contratante.

10.5. Os quantitativos e localização dos serviços estão descritos na planilha “memorial de cálculo”.

### 11.0. CONSIDERAÇÕES:

11.1. Foi orçado andaimes para realização dos serviços, estes poderão ser substituídos por balanços, sendo que os profissionais possuam certificação do curso da NR 33 (trabalho em altura) e que os profissionais trabalhem atendendo as NR's de segurança do trabalho.

11.2. Todas as paredes antes das pinturas, deverão ser lavadas com jato de alta pressão. Não serão autorizadas qualquer pintura, sem aprovação da fiscalização.

11.3. Foi previsto em orçamento a retirada de fiação elétrica, se existir, para pintura das escolas.

11.4. Foi previsto em orçamento horas de serralheiro para retirada de gradis, porta e portões, se existir, para pintura das escolas. No caso de serviços a serem realizados de recuperação, estes serão quantificados e pagos mediante valor previsto na planilha orçamentária.

11.5. Foi previsto em orçamento a retirada de fiação elétrica, se existir, para pintura das escolas.

11.6. Foi previsto encarregado para coordenação dos serviços durante a execução da obra que será pago em planilha, somente mediante, registro de presença no diário de obra.

11.7. Os serviços não previstos na planilha orçamentária e que surgirem no momento da execução, serão cotados e se aprovados pela contratada serão planilhados para elaboração de aditivo contratual.

11.8. As medições serão aprovadas, mediante diário de obra assinado e planilha de medição entregue pela contratada devidamente assinada. Após aprovação da planilha de medição pela contratante a contratada deverá emitir nota fiscal de serviços, anexar os documentos obrigatórios de regularização trabalhistas e tributárias e entregar ao fiscal que encaminhará ao pagamento.

São Sepé, 03 novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
João Luiz Vargas  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Jander Manoel Silva da Silva  
Eng<sup>o</sup> Civil – CREA RS 68.989

ENG.<sup>o</sup> JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Coordenador Geral de Engenharia  
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000  
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Modalidade		Nº	Ano	2021
Descrição do Objeto	REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE			
Licitante	MEMÓRIA DE CÁLCULO	CNPJ*		
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia			
Preço Total Proposto				

posto, deixe a célula do preço unitário proposto em branco.  
para baixo, de acordo com o número de itens cadastrado na planilha Orçamento-base.  
e preenchimento obrigatório

\*\*Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia

Nº do lote	Nº Ordem	Nº Item	Descrição do item	Qtd.	Unid.		
<b>1 - EMEF GABRIEL BRENNER</b>							
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	1	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	0,49	Diario= 2 horas diárias=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	2	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	10,00	m2	10,00	1 (muro frente) + 2 (muro lateral direito) + 4 (muro fundos) + 2muro fundos lateral esq) + 1(muro diagonal)
<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1	3	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	3,50	m2	3,50	Muro Frente= 3,5*1
<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1	4	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	2,00	Geral retirada e recolocação fiação
<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	5	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	90,00	m2	90,00	3(escola lateral direita) + 2(escola frente) + 1(escola lateral) esquerda), 6 (Muro frente) + 22 (muro lateral esq) + 3 (muro lateral direita) + 4(muro fundos) + 2(muro fundos 2) + 8,1*2*2(muro diagonal) + 2(muro fundos esq) + 5,6(muro interno) + 3(pilares) + 4(arquibancada)
1	6	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	90,00	m2	90,00	3(escola lateral direita) + 2(escola frente) + 1(escola lateral) esquerda), 6 (Muro frente) + 22 (muro lateral esq) + 3 (muro lateral direita) + 4(muro fundos) + 2(muro fundos 2) + 8,1*2*2(muro diagonal) + 2(muro fundos esq) + 5,6(muro interno) + 3(pilares) + 4(arquibancada)
1	7	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	5,00	m2	5,00	Uso em rachaduras
<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	8	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.628,53	m2	1.628,53	Item= 6.2+6.3
1	9	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	1.240,56	m2	1.240,56	Prédio= <b>comprimento</b> =240,82*3,15, <b>Altura</b> =3*(7*1/2)+(7*1/2)+2*(10,4*1/1), <b>Muro</b> =2*(42,8*1,3+2*38,8)+(1*20*1,1)+2*(8,1*2+22,5*1,1)+(1*61,3*1,1)*1)-(48,4*3,15/2)

Assinado por 1 pessoa: JANDER MACHADO SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sacsepe.1doc.com.br/verificacao/leinforme3EBA-F5E0-85A4-C8E7



1	10	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	387,96	m2	387,96	Prédio área externa coberta=(48,4*3,15/2)+Aba (240,82*0,65)+ Pilar=1,9(pilar ginásio)/21,7(arquibancada ginásio)*2(pilar ginásio)/2(arquibancada ginásio)
1	11	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	44,80	m2	44,80	Gradil=((35+3,5-2,1)*1, Portão=(2,1*2)*2lados)*2 demãos
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219				
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1	12	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	24,00	m2Xmês	24,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*2 frentes de trabalho
1	13	7.2	SERRALHEIRO	8,00	h	8,00	Ajustes portões
1	14	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.628,53	m2	1.628,53	Idem 6.1
1	15	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,60	m2	35,60	3(escola lateral direita) + 2(escola frente) + 1(escola lateral) esquerda), 6 (Muro frente)+ 3 (muro lateral direita) + 4(muro fundos) + 2(muro fundos 2)+ 2(muro fundos esq) + 5,6(muro interno 2) + 3(pilares) + 4(arquibancada)
<b>2 - VALMARATH</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>				
1	16	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	0,49	Diario= 2 horas diárias=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>				
1	17	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	2,00	Reparos Muros=2
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>				
1	18	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	1,60	m2	1,60	Porta Sob Rampa acesso prédio 2
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				
1	19	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	2,00	Geral retirada e recolocação fiação
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
1	20	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	63,22	m2	63,22	Prédio= 2 (fachada frente) + 2(lateral esq) + 1(área interna frente ginásio, Muros=8,24(muro frente interno) + 12(muro divisão escola/ginásio) + 17(muro acesso pátio/ginásio) + 9,98(escada acesso ginásio) + 2(escada acesso pátio/ginásio) + 9(muro lateral escada)
1	21	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	63,22	m2	63,22	Prédio= 2 (fachada frente) + 2(lateral esq) + 1(área interna frente ginásio, Muros=8,24(muro frente interno) + 12(muro divisão escola/ginásio) + 17(muro acesso pátio/ginásio) + 9,98(escada acesso ginásio) + 2(escada acesso pátio/ginásio) + 9(muro lateral escada)
1	22	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	20,00	m2	20,00	Uso em rachaduras
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>				
1	23	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.938,11	m2	1.938,11	Idem= Item 6.2+6.3

Assinado por 1 pessoa: JANDER MANDU SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3EBA-F5E085A4-CBE7



1	24	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	1.515,05	m2	1.515,05	Prédio=140+(77,37-19,2)+55,26+(173,28-20)+(5,8*18-5,72)+(169,86-15,12-24,36)+(42,68*1,5)+(8*1,2)+22,44+(6,3*26,6-24,96)+(14,75*3,15)+(14,75*6,3)+(75,35+34,92+72+6,28+9)+(11*1,2)+(0,518+0,81)*8, Oitão=2*(18*2,25/2), Muro=10,3*2,3*2+23,4*0,8*2+2,85*0,6*2+4*2,6*2+12,3*2+20*1,8+3*4*2+6,5*2,9+6,5*1,1+4,1*1,8+4,4*1,1+2,3*1,25+2,3*2
1	25	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	423,07	m2	423,07	Prédio=(42,68*1,1)+(190+14,7+5,1+9,44+10)+(28,3*1,2)+(8*1,4)+(11*1,4)+14, Platibanda=50,2*0,9, marquise=23,6*1
1	26	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	603,10	m2	603,10	Gradil=((23,4+2,85)*1,5+(4,1*1,3)+(3*3)+(5*0,8)+(9,8*2*0,2)+(4,3*2*0,2)+(15,71*3*2,9), Portão=((2,1*1,4)+(1,5*1,95)+(3*2+3*2,5)+(0,9+0,8)*2*2+(1,6*2,5)+(2,2*2,6)+(0,6*1,7)+(2,2*3,15*2))*2 lados)*2 demãos
1	27	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	7,20	m2	7,20	Bancos área coberta=7,2
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1	28	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	48,00	m2Xmês	48,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*4 módulos altura)*2 frentes de trabalho
1	29	7.2	SERRALHEIRO	8,00	h	8,00	Ajustes portões laterais rua
1	30	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.938,11	m2	1.938,11	Idem 6.1
1	31	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,22	m2	34,22	Prédio= 2 (fachada frente) + 2(lateral esq) + 1(área interna frente ginásio, Muros=8,24(muro frente interno) + 9,98(escada acesso ginásio) + 2(escada acesso pátio/ginásio) + 9(muro lateral escada)
<b>3 - PADRE PADRE THEO</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>				
1	32	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	0,49	Diario= 2 horas diárias=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>				
1	33	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	2,00	Mureta quadra
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>				
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019				
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				
1	34	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	2,00	Geral retirada e recolocação fiação
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
1	35	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	90,23	m2	90,23	Prédio=3 + 1(muro frente) + 1(muro lateral dir) + 4,1(revestimento rampa) + 2(escada frente acesso prédio) + 11,82(arquibancada) + 56,93(muro fundos) + 10,38 (mureta quadra)
1	36	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	95,23	m2	95,23	Prédio=3 + 1(muro frente) + 1(muro lateral dir) + 4,1(revestimento rampa) + 2(escada frente acesso prédio) + 11,82(arquibancada) + 56,93(muro fundos) + 10,38 (mureta quadra) + 5 (quadra esportes)
1	37	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	20,00	m2	20,00	Uso em rachaduras
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>				

Assinado por 1 pessoa: JANIER MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sbapsepe.1doc.com.br/verificacao/>



1	38	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.260,38	m2	1.260,38	Idem 6.2+6.3
1	39	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	613,81	m2	613,81	Prédio=(3,7*8,33)+(3,75*6,75)+(4,06*14,55)+(4,2*5,8)+(6,95*3,2)+(9,4*4,2)+(18,6*4,2)+(24,2*4,2)+(5,55*3,77)+((8,75+8,36)*3,2)+(10,85*3,7)+(3,38*4) + Oitão=(8,3*2*1,1/2)+(6,15*1,1/2)+(5,8*1,1/2)+(8,4*1,1/2)+ Muro=6,6*0,4+8,7*0,4+5,4*0,7+16,9*0,6+10*0,6+20*0,4+15,3*0,3+16,9*0,3+19,7*4*0,5
1	40	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	646,58	m2	646,58	Aba=123,9*0,7+Muro=15,4*2*2+35,6*1,5+35,6*2+21*1,7*2+24*1,7+24*3,5+28*1,8+2,25*2,9+22*2+42*1,6+1,6*2*1,9*4*1,7
1	41	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	352,95	m2	352,95	Gradil=(12,7*0,75+8,7*0,75+0,5*3,15*3+0,7*11,3+(0,6*6,3/2)*5+1,2*1,2+1,8*1,2*4+0,5*4*2+0,3*2,15*4+1,2*0,8*2+9,6*2+Portão=(1,75*2,1*2+3,9*1,65*2+2,8*2,2*2+0,8*2,1+1,3*2,2+0,8*2,1)*2lados)*2demãos
1	42	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	6,16	m2	6,16	Bancos=1,4*1,1*2*2
1	43	6.6	MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	184,10	m	184,10	Quadra=125,7+18,2*2+11*2
1	44	6.7	MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	46,24	m2	46,24	Quadra=(PI()*2,89^2) + PI()*2,5^2)
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1	45	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	24,00	m2Xmês	24,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*2 frentes de trabalho
1		7.2	SERRALHEIRO	0,00	h		
1	46	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.260,38	m2	1.260,38	Idem 6.1
1	47	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,22	m2	34,22	Prédio= 2 (fachada frente) + 2(lateral esq) + 1(área interna frente ginásio, Muros=8,24(muro frente interno) + 9,98(escada acesso ginásio) + 2(escada acesso pátio/ginásio) + 9(muro lateral escada)
<b>4 - SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>				
1	48	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	0,25	Diario= 1 hora diária=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>				
1	49	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	2,00	Paredes Fundos
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>				
1	50	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	2,00	m2	2,00	
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA				
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
1	51	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	9,00	m2	9,00	4(parede fundos) + 4(parede lateral esq) + 1(parede frente)

Assinado por 1 pessoa: JANIPER MANDEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 3EB5E0-85A4-C8E7



1	52	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	9,00	m2	9,00	4(parede fundos) + 4(parede lateral esq) + 1(parede frente)
1	53	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	5,00	m2	5,00	Uso em rachaduras
			<b>6.0 PINTURAS</b>				
1	54	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	375,04	m2	375,04	Idem= Item 6.2+6.3
1	55	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	324,86	m2	324,86	Prédio=(16,4*3,9) parede frente +((12,9*3,9)+9,03) parede lateral esq +(4,8*(4,55+1,4+1,5)) parede fundos +(11,1*7,35) parede fundos +(11,05*7,35) parede lateral direita + Marquise= 3*1
1	56	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	50,18	m2	50,18	Prédio=12,1*0,3+Platibenda=46,55*1
1	57	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	44,96	m2	44,96	Portão=(Comprimento=2(porta frente) / 2 (porta lateral esq)/ 0,8(porta fundos)*altura=2,9(porta frente) / 2 (porta lateral esq) / 1,8(porta fundos))*2lados*2demãos
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2		
			<b>7.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1	58	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1		7.2	SERRALHEIRO	0,00	h		
1	59	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	375,04	m2	375,04	Idem 6.1
1	60	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,00	Revestimento
			<b>5- RIO BRANCO</b>				
			<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>				
1		1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	0,49	Diario= 2 horas diárias=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
			<b>2.0 ALVENARIAS</b>				
1	62	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	3,10	m2	3,10	Gradil Muro Quadra=2,2*0,5 + 2
			<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>				
1	63	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	1,71	m2	1,71	Portão Muro fundos quadra=0,9*1,9
1	64	3.2	CERCA PARA QUADRA ESTRUTURADO POR CANTONEIRAS EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (l.e), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X15, SINAPI 102362	66,00	m	66,00	Muro quadra= 66*1
1							
			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				
1	65	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	2,00	Geral retirada e recolocação fiação

Assinado por 1 pessoa: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 3EBA-F5E0-85A4-C8E7



		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
1	66	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	212,63	m2	212,63	5*1,6 (parede fundos prédio 2) + 19,3*1,9*2(muro frente) + 8,5*1,9*2(muro lateral dir 1) + 7,4*3 (muro lateral dir 2) + 2,2*1*2(muro divisã prédio/quadra) + 19,3*4*2 (arquivancada) + 33*0,15 (muro quadra lateral dir) + 23*2(muro lateral esq) + 15*0,4(pé muro lateral esq)
1	67	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	212,63	m2	212,63	Idem Item 5.2
1	68	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	7,00	m2	7,00	Reparos revestimento
1	69	5.4	MASSA FINA INDUSTRIALIZADA, 10 MM	47,88	m2	47,88	26,6*1,8(revestimento com massa fina parede lateral dir prédio 2)
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>				
1	70	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	981,87	m2	981,87	Idem= Item 6.2+6.3
1	71	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	551,77	m2	551,77	<u>Muro=</u> comprimento=19,3(muro frente) / 8,5(muro lateral dir 1) / 7,4(muro lateral direito 2) / 33(muro lateral dir quadra) / 33(muro lateral esq quadra) / 19,5(base degrau arquivancada) / 20(muro fundos quadra) / 2,3(muro divisã quadra/escola) / 23(muro lateral esq) / 0,4 (pilar de concreto pracinha) / 1,4(pilar bancos) / 2,9(bancos pracinha) / 2(mesa pracinha) / 1,6 (caixa hidrômetro) / 6 (mureta rampa acesso) / 15(pé muro lateral esq) / 1,6 (pilares muro quadra) * <u>altura</u> = 1,9(muro frente) / 1,9(muro lateral dir 1) / 3(muro lateral direito 2) / 1,35(muro lateral dir quadra) / 1,35(muro lateral esq quadra) / 0,5(base degrau arquivancada) / 1,35(muro fundos quadra) / 2,20(muro divisã quadra/escola) / 2(muro lateral esq) / 2,20(muro divisã quadra/escola) / 1,35(muro lateral esq quadra) / 1,35(muro lateral dir quadra) / 1,35(muro lateral esq quadra) / 0,5(pilar bancos) / 0,3(bancos pracinha) / 0,95(mesa pracinha) / 0,3(caixa hidrômetro) / 0,4(mureta rampa acesso) / 0,4(pé muro lateral esq) / 1,9(muro frente) / 1,9(muro lateral dir 1) / 3(muro lateral direito 2) / 1,35(muro lateral dir quadra) / 1,35(muro lateral esq quadra) / 0,5(base degrau arquivancada) / 1,35(muro fundos quadra) / 2,20(muro divisã quadra/escola) / 2(muro lateral esq) / 2,5 (pilar de concreto pracinha) / 0,5(pilar bancos) / 0,3(bancos pracinha) / 0,95(mesa pracinha) / 0,3(caixa hidrômetro) / 0,7 (mureta rampa acesso) / 0,4(pé muro lateral esq) / / 1,3 (pilares muro quadra) + <u>Abas=</u> comprimento= (36,64+23+62)* <u>Altura</u> =0,85
1	72	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	430,10	m2	430,10	<u>Prédio=</u> comprimento=38,90 (prédio 1) + 23 (banheiros) + 62 (prédio 2)* <u>altura</u> =3,3 + <u>Platibanda Reservatório=</u> comprimento=7,6 * <u>altura</u> = 2,3 + <u>Quitão=</u> comprimento=7,5 * <u>altura</u> = 1,0/2
1	73	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	547,99	m2	547,99	( <u>Gradis=</u> Comprimento=8(corrimão rampa) / 0,75(pilar área coberta 1) / 13,3(viga área coberta 1) / 3(tesoura área coberta 1) / 0,5(poste basquete) / 0,3(haste basquete) / 1,2(placa basquete) / 2,2(goleira) / 1 (portão gradil divisã prédio/quadra) / (contoneira muro quadra) / 0,9(portão gradil muro fundos) / 3,5( gradil prédio 2) / 1,2(gradil pracinha) / 2,2(pilar área coberta 2) / 63,8(viga área coberta 2) / * <u>altura</u> =1,26/2,5/0,4/0,15/4/2,15/0,8/19,6 / 2,20 / 1,9 / 3 / 2 / 2,4/0,18 + <u>Portões=</u> Comprimento=0,9/ 0,8/ 0,95 / 0,80/ 0,95 * <u>altura</u> =2,10 / 2,10/2,15/ 2,10 / 2,10)*2 demãos
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2		
1	74	6.6	MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	184,10	m	184,10	Quadra=125,7+18,2*2+11*2
1	75	6.7	MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	46,24	m2	46,24	Quadra=(Pi()*2,89^2) + Pi()*2,5^2
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1	76	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALCAO	12,00	m2Xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1		7.2	SERRALHEIRO	0,00	h		
1	77	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	981,87	m2	981,87	Idem 6.1
1	78	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,00	Revestimento
1	79	7.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	47,88	m2	47,88	26,6*1,8(revestimento com massa fina parede lateral dir prédio 2)

Assinado por 1 pessoa: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sao06.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/3EBA-F4E0-85A4-C8E7



6- CLEMENCIANO BARNASQUE							
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA							
1	80	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	0,49	Diario= 2 horas diárias=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
2.0 ALVENARIAS							
1	81	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	2,00	muro=2
3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS							
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2		
4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h		
5.0 REVESTIMENTOS							
1	82	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	43,20	m2	43,20	24*1,55(muro lateral esq)+2(muro frente interno)+2(prédio fachada frontal)+2(prédio parede lateral dir)
1	83	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	43,20	m2	43,20	Idem Item 5.1
1	84	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2	2,00	Reparos revestimento
6.0 PINTURAS							
1	85	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	976,00	m2	976,00	Idem= Item 6.2+6.3
1	86	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	386,27	m2	386,27	Prédio= comprimento=105,2(perímetro da escola) + 26,1(perímetro biblioteca)* altura=Variável=(33*3,5+60+7,55*3,5+44,44*2,7-29,57+(26,1*2,5))+Oitão=comprimento=7,5(oitão prédio lateral)/4,5(oitão biblioteca)/ 9,5(oitão prédio fundos)* altura=1 + Muro=comprimento=1,3(banco de concreto 1)/ 0,5(banco de concreto 2)/ 0,7(mesa)/1,5(escada frente)/0,9(escada lateral esq)* altura=2(banco de concreto 1)/ 0,3(banco de concreto 2)/ 0,7(mesa)/0,65(escada frente)/0,5(escada lateral esq)
1	87	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	589,73	m2	589,73	Prédio= comprimento=4,05+4+19,8 * altura=2,7 + 37(muro lateral dir) / 40(muro frente) / 40(muro fundos) / 35,5(muro lateral esq 2)/16(muro lateral esq2)/0,6(pilar muro fundos) + Muro=comprimento= 37(muro lateral dir) / 40(muro frente) / 40(muro fundos) / 35,5(muro lateral esq 2)/16(muro lateral esq2)/0,6(pilar muro fundos) * altura=2,6(muro lateral dir) / 1,4(muro frente) / 2,8(muro fundos) / 1,55(muro lateral esq 1)/2,6(muro lateral esq 2)/2,8(pilar muro fundos)/1,4(muro frente) +
1	88	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	155,16	m2	155,16	(Gradil=Comprimento=1,4(portão muro frente)/ 0,95(grade janelas)/1,3(grade biblioteca)/2,2(goleira)* altura=1,85(portão muro frente)/ 1,4(grade janelas)/1(grade biblioteca)/19,6(goleira) + Portão= comprimento=3,5(portão muro lateral dir) / 0,8(porta prédio lateral esq)/0,8(porta prédio fundos) / 0,8(porta bh) * altura=1,9(portão muro lateral dir) / 2,1(porta prédio lateral esq)/2,1(porta prédio fundos) / 2,1(porta bh) * altura= 1,3*2*3+0,5*0,3*4+0,7*0,7*2+1,5*0,65*4+0,9*0,5*2)*2demãos
1	89	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	136,88	m2	136,88	área de aba=105,2*1 + 30m2 de forro área externa coberta + portão de madeira = 0,8*2,1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oasosepepe.doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3EBB-1F5E0-85A-4-C4E7



7.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
1	90	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1		7.2	SERRALHEIRO	0,00	h		
1	91	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	976,00	m2	976,00	Idem 6.1
1	92	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,00	Revestimento
1	93	7.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, SINAPI 96112	20,00	m2	20,00	Revisão Forro=20
<b>7- DONA ZEFERINA A. LOPES</b>							
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	94	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	0,25	Diario= 1 hora diária=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	95	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	2,00	muro fundos=2
<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2		
<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h		
<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	96	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	37,90	m2	37,90	Prédio=1(parede lateral esq)+1(parede frente)+1(parede fundos)+Muro=2(muro lateral esq)+comprimento=14*altura=2,35(muro fundos)
1	97	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	37,90	m2	37,90	Idem Item 5.1
1	98	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2	2,00	muro=2
<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	99	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	664,32	m2	664,32	Idem= Item 6.2+6.3
1	100	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	476,40	m2	476,40	Prédio=comprimento=122,3( alicerce)/ 32,3(parede) /11,65(área externa coberta frente)*altura=0,4( alicerce)/ 2,7(parede) /1,5(área externa coberta frente)+Aba=comprimento=113,3 *altura=0,85 + Muro=comprimento=5,45(muro esq. fundos)/ 12(muro frente)/ 37,6(muro lateral dir.) / 23(muro fundos 1) /12,7(muro fundos 2)/25,3(mureta frente gradil)/0,47(pilar muro fundos) * altura=1,5(muro esq. fundos)/ 1,8(muro frente)/ 2,7(muro lateral dir.) /2,35(muro fundos 1) /1,2(muro fundos 2)/0,3(mureta frente gradil)/1,2(pilar muro fundos)
1	101	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	187,92	m2	187,92	Prédio=comprimento=122,3(detalhe das fachadas)/49,6(peitoril)/11,65(área externa coberta frente)/8,65(laje área coberta) * altura=0,50(detalhe das fachadas)/1,2(peitoril)/1,5(área externa coberta frente)/1,5(laje área coberta)+Oitão=comprimento=14(oitões laterais)/5,25(oitão fundos) * altura=1,7(oitões laterais)/0,8(oitão fundos)

Assinado por 1 pessoa: MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3EBA-F5E0-85A4-C8E7



1	102	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	317,74	m2	317,74	(Gradil=compimento=3,5(gradil portão lateral esq)/25,3(gradil frente)/3(viga área coberta frente)/17(pilar área coberta frente)/0,86(caixa luz)/2,5(tesoura área coberta pracinha)/0,2(pilar área coberta pracinha)/1(gradil portão divisa muro fundos) * altura= 1,5(gradil portão lateral esq)/1,5(gradil frente)/0,05(viga área coberta frente)/2,2(pilar área coberta frente)/0,66(caixa luz)/0,40(tesoura área coberta pracinha)/2,2(pilar área coberta pracinha)/1,2(gradil portão divisa muro fundos) + Portão= comprimento=0,8(porta casa gás)/1,5(porta frente)/0,7(porta lateral dir)/3,85(porta fundos) * altura=1,8(porta casa gás)/2,6(porta frente)/2,1(porta lateral dir)/2,7(porta fundos))*2lados)*2demãos
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2		
<b>7.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	103	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1	104	7.2	SERRALHEIRO	24,00	h	24,00	Revisar gradil = 3,5*1,5(gradil portão lateral esq)/25,3*1,5(gradil frente)
1	105	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	664,32	m2	664,32	Idem 6.1
1	106	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,00	m2	1,00	Revestimento
<b>8- DONA MARIA LIBERATA</b>							
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	107	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	0,25	Diario= 1 hora diária=1*Sdias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	108	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	3,00	m2	3,00	muro fundos=3
				0,00			
				0,00			
<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1	109	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	4,64	m2	4,64	Portão Muro lateral=2,9*1,6
<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h		
<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	110	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	32,58	m2	32,58	Mureta/Muro=5(mureta frente 1)/14,2(mureta frente 2)/6,2(muro frente)/2(muro fundos) * 0,6(mureta frente 1)/1,2(mureta frente 2)/1,7(muro frente)/1(muro fundos)
1	111	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	32,58	m2	32,58	Mureta/Muro=5(mureta frente 1)/14,2(mureta frente 2)/6,2(muro frente)/2(muro fundos) * 0,6(mureta frente 1)/1,2(mureta frente 2)/1,7(muro frente)/1(muro fundos)
1	112	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	1,00	m2	1,00	Reparos revestimento
<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	113	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	295,58	m2	295,58	Idem= Item 6.2+6.3

1	114	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	149,04	m2	149,04	Prédio= 8,8+4,3+12,1+15,55 (prédio) + 3,25 (galpão fundos) * 3 + Muro=7,1(mureta área externa coberta fundos)*1,2
1	115	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	146,54	m2	146,54	Muro=10,2(muro fundos)/ 8(caixa de areia fundos)/29,5(muro lateral esq)/22,1(muro fundos 1)/0,7(pilares dos muros)/5(mureta frente 1)/14,2(mureta frente 2)/6,2(muro frente) * 1,8(muro fundos)/ 0,62(caixa de areia fundos)/1,6(muro lateral esq)/1,6(muro fundos 1)/1,6(pilares dos muros)/0,6(mureta frente 1)/1,2(mureta frente 2)/1,7(muro frente)
1	116	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	130,31	m2	130,31	(Gradil=1,4(gradil divisa posto)/0,6(pilar área externa coberta 1)/2,2(tesoura área externa coberta 1)/1(gradil fundos)/ 0,24(pilar área externa coberta fundos)/4,5(tesoura área externa coberta fundos)/2,9(gradil muro lateral esq)/3(corrimão) * 2,1(gradil divisa posto)/2,6(pilar área externa coberta 1)/0,45(tesoura área externa coberta 1)/2(gradil fundos)/ 2,25(área externa coberta fundos)/0,45(tesoura área externa coberta fundos)/1,6(gradil muro lateral esq)/1(corrimão) + Portão=(2(porta da frente entrada)/0,8(porta lateral dir)/0,8(porta salas dos fundos)/0,8(porta lavanderia)/1(porta fundos) * 2,1(porta da frente entrada)/2,1(porta lateral dir)/2,1(porta salas dos fundos)/2,1(porta lavanderia)/2,1(porta fundos))*2lados)*demãos
1	117	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	93,63	m2	93,63	Aba= 40(aba frente)/ 14,1(aba fundos)/ 5(forro área externa coberta frente)/12,1+8,8(área externa coberta fundos) * 0,7(aba frente)/ 0,25(aba fundos)/4,06(forro área externa coberta frente)/2(área externa coberta fundos)
<b>7.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	118	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALCAO	12,00	m2Xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1	119	7.2	SERRALHEIRO	24,00	h	24,00	
1	120	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	295,58	m2	295,58	Idem 6.1
1	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	m2			
<b>9- MARIZA CARDOSO</b>							
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	121	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	0,25	Diário= 1 hora diária=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	122	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	1,00	m2	1,00	Muro=1
<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2			
<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1	4.1	REVISÃO ELÉTRICA		h			
<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	123	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	2,00	m2	2,00	Perede fundos=2
1	124	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	2,00	m2	2,00	Perede fundos=2
1	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	0,00	m2			

 Assinado por 1 pessoa: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosipei.com.br/verificacao/> e informe o código 3EBA15E5E9A4-CE7




6.0 PINTURAS							
1	138	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	293,10	m2	293,10	Idem= Item 6.2+6.3
1		6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489		m2		
1	139	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	293,10	m2	293,10	Prédio= comprimento=12(parade lateral esq prédio 1)/10(parade lateral esq prédio 2) * altura=2,2(parade lateral esq prédio 1)/3(parade lateral esq prédio 2) + Muro=comprimento=40(muro lateral esq)/28(muro frente)/6(muro entrada)/2,5(muro divisa pátio) * altura=2,2(muro lateral esq)/1,5(muro frente)/2,2(muro entrada)/2(muro divisa pátio)
1		6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	0,00	m2		
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2		
7.0 SERVIÇOS DIVERSOS							
1	140	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1		7.2	SERRALHEIRO	0,00	h		
1	141	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	293,10	m2	293,10	Idem 6.1
1	142	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,00	Paredes e muros= 2
11 - FRANCISCO SIMÕES PIRES							
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA							
1	143	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	0,25	Diario= 1 hora diária=1*5dias/semana*4,34semana/mês/176 (horas trabalhadas/mês)*2 meses
2.0 ALVENARIAS							
1	144	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	1,00	m2	1,00	Parede fundos
3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS							
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2		
4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h		
5.0 REVESTIMENTOS							
1	145	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1,00	m2	1,00	Parede fundos
1	146	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1,00	m2	1,00	Parede fundos
1		5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)		m2		

Assinado por 1 pessoa: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3EBA-FEE095A4-C8E7



1	147	5.4	REBOCO OU MASSA FINA APLICADA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, APLICADO COM ESPÁTULA OU DESENPENADEIRA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014	2,00	m2	2,00	Paredes e muros= 2
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>				
1	148	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	62,50	m2	62,50	Idem= Item 6.2+6.3
1		6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	0,00	m2		
1	149	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	62,50	m2	62,50	Prédio= <b>comprimento</b> =(3,65(casa gás)/12,3(hall/área externa coberta)/6,1(laje área externa coberta))* <b>altura</b> =2(casa gás)/3(hall/área externa coberta)/3(laje área externa coberta)
1	150	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	237,97	m2	237,97	( <b>Gradil</b> = <b>comprimento</b> =0,25(pilar área coberta frente)/3,5(tesoura área coberta frente)/0,3(viga área coberta frente)/5,8(gradil frente)/1,95(gradil janelas)/4,2(lixeira) * <b>altura</b> =2,5(pilar área coberta frente)/0,4(tesoura área coberta frente)/15(viga área coberta frente)/2,25(gradil frente)/1,65(gradil janelas)/0,6(lixeira) + <b>Portão</b> =( <b>comprimento</b> =(0,9/0,9/0,8)7 * <b>altura</b> =2,1(porta fundos)/2,1(portas área externa coberta)/2(porta casa gás))*2(lados)*2 demãos
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2		
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
1	151	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	12,00	((2*1,5)*1 m altura*2 módulos laterais*2 módulos altura)*1 frente de trabalho
1		7.2	SERRALHEIRO	0,00	h		
1	152	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	62,50	m2	62,50	Idem 6.1
1	153	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,00	m2	1,00	Paredes e muros= 1
			São Sepé, 03 de novembro 2021				
			<b>Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva</b>				
			CREA RS 68989				

Assinado por 1 pessoa: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sasepe1.doc.com.br/verificacab/> e informe o código 3EBA-F5E0-85A4-C8E7



PROPOSTA			
Modalidade		Nº	Ano 2021
Descrição do Objeto	REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE		
Licitante		CNPJ*	
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia		
Preço Total Proposto	R\$ -		

Costo, deixe a célula do preço unitário proposto em branco.

para baixo, de acordo com o número de itens cadastrado na planilha Orçamento-base.

le preenchimento obrigatório

\*\*Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia

Nº do lote	Nº Ordem	Nº Item	Descrição do item	Proposta						
				Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	% BDI**	% Encargos Sociais**	Percentual de Desconto
			1 - EMEF GABRIEL BRENNER							
		1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	1	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes					
		2.0	<b>ALVENARIAS</b>							
1	2	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	10,00	m2					
		3.0	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1	3	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	3,50	m2					
		4.0	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1	4	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h					
		5.0	<b>REVESTIMENTOS</b>							
1	5	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	90,00	m2					
1	6	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	90,00	m2					
1	7	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	5,00	m2					

		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>							
1	8	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.628,53	m2					
1	9	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	1.240,56	m2					
1	10	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	387,96	m2					
1	11	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	44,80	m2					
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2					
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	12	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	24,00	m2Xmês					
1	13	7.2	SERRALHEIRO	8,00	h					
1	14	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.628,53	m2					
1	15	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,60	m2					
			<b>2 - VALMARATH</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	16	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes					
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>							
1	17	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2					
	0									
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1	18	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	1,60	m2					

		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>						
1	19	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h				
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						
1	20	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	63,22	m2				
1	21	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	63,22	m2				
1	22	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	20,00	m2				
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>						
1	23	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.938,11	m2				
1	24	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	1.515,05	m2				
1	25	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	423,07	m2				
1	26	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	603,10	m2				
1	27	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	7,20	m2				
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
1	28	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	48,00	m2Xmês				
1	29	7.2	SERRALHEIRO	8,00	h				
1	30	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.938,11	m2				
1	31	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,22	m2				
		<b>3 - PADRE PADRE THEO</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>						
1	32	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes				

		<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	33	2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2					
		<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1		3.1 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		m2					
		<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1	34	4.1 REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h					
		<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	35	5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	90,23	m2					
1	36	5.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	95,23	m2					
1	37	5.3 TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	20,00	m2					
		<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	38	6.1 MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.260,38	m2					
1	39	6.2 MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	613,81	m2					
1	40	6.3 MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	646,58	m2					
1	41	6.4 MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	352,95	m2					
1	42	6.5 MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	6,16	m2					
1	43	6.6 MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	184,10	m					
1	44	6.7 MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	46,24	m2					

		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	45	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	24,00	m2Xmês					
1		7.2	SERRALHEIRO		h					
1	46	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.260,38	m2					
1	47	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,22	m2					
			<b>4 - SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	48	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes					
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>							
1	49	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2					
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1	50	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	2,00	m2					
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA		h					
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
1	51	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	9,00	m2					
1	52	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	9,00	m2					
1	53	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	5,00	m2					

		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>						
1	54	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	375,04	m2				
1	55	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	324,86	m2				
1	56	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	50,18	m2				
1	57	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	44,96	m2				
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2				
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
1	58	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês				
1		7.2	SERRALHEIRO		h				
1	59	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	375,04	m2				
1	60	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2				
			<b>5- RIO BRANCO</b>						
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>						
1	61	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes				
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>						
1	62	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	3,10	m2				
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>						
1	63	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	1,71	m2				
1		3.2	CERCA PARA QUADRA ESTRUTURADO POR CANTONEIRAS EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17	66,00	m				
1									
			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>						
1	65	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h				
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						

1	66	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	212,63	m2					
1	67	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	212,63	m2					
1	68	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	7,00	m2					
1		5.4	MASSA FINA INDUSTRIALIZADA, 10 MM	47,88	m2					
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>							
1	70	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	981,87	m2					
1	71	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	551,77	m2					
1	72	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	430,10	m2					
1	73	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	547,99	m2					
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2					
1	74	6.6	MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	184,10	m					
1	75	6.7	MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	46,24	m2					
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	76	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês					
1		7.2	SERRALHEIRO		h					
1	77	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	981,87	m2					
1	78	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2					
1	79	7.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	47,88	m2					
			<b>6- CLEMENCIANO BARNASQUE</b>							
			<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	80	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes					
	0									



		<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	81	2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2					
		<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1		3.1 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		m2					
	0								
	0								
		<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1		4.1 REVISÃO ELÉTRICA		h					
	0								
		<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	82	5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	43,20	m2					
1	83	5.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	43,20	m2					
1	84	5.3 TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2					
	0								
	0								
		<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	85	6.1 MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	976,00	m2					
1	86	6.2 MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	386,27	m2					
1	87	6.3 MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	589,73	m2					
1	88	6.4 MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	155,16	m2					
1	89	6.5 MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	136,88	m2					
	0								
		<b>7.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	90	7.1 LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês					

1		7.2	SERRALHEIRO		h					
1	91	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	976,00	m2					
1	92	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2					
1	93	7.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, SINAPI 96112	20,00	m2					
			<b>7- DONA ZEFERINA A. LOPES</b>							
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	94	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes					
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>							
1	95	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2					
	0									
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		m2					
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA		h					
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
1	96	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	37,90	m2					
1	97	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	37,90	m2					
1	98	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2					
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>							
1	99	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	664,32	m2					



1	100	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	476,40	m2				
1	101	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	187,92	m2				
1	102	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	317,74	m2				
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2				
	0								
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
1	103	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês				
1	104	7.2	SERRALHEIRO	24,00	h				
1	105	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	664,32	m2				
1	106	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,00	m2				
			<b>8- DONA MARIA LIBERATA</b>						
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>						
1	107	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes				
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>						
1	108	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	3,00	m2				
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>						
1	109	3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	4,64	m2				
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>						
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA		h				
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						



1	110	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	32,58	m2					
1	111	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	32,58	m2					
1	112	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	1,00	m2					
			<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	113	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	295,58	m2					
1	114	6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	149,04	m2					
1	115	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	146,54	m2					
1	116	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	130,31	m2					
1	117	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	93,63	m2					
			<b>7.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	118	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês					
1	119	7.2	SERRALHEIRO	24,00	h					
1	120	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	295,58	m2					
1		7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m2					
			<b>9- MARIZA CARDOSO</b>							
			<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	121	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes					
			<b>2.0 ALVENARIAS</b>							

1	122	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	1,00	m2					
		<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		m2					
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA		h					
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
1	123	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	2,00	m2					
1	124	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	2,00	m2					
1		5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)		m2					
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>							
1	125	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	259,00	m2					
1		6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489		m2					
1	126	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	259,00	m2					
1	127	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	12,33	m2					
1	128	6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	8,22	m2					
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	129	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês					

1	130	7.2	SERRALHEIRO	24,00	h					
1	131	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	259,00	m2					
1		7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m2					
			<b>10- CORONEL EMÍDIO FIGUEIREDO</b>							
			<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1	132	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes					
			<b>2.0 ALVENARIAS</b>							
1	133	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2					
			<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>							
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		m2					
			<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1	134	4.1	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h					
			<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>							
1	135	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	248,70	m2					
1	136	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	248,70	m2					
1	137	5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2					
			<b>6.0 PINTURAS</b>							
1	138	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	293,10	m2					
1		6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489		m2					



1	139	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	293,10	m2				
1		6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750		m2				
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2				
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
1	140	7.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE	12,00	m2Xmês				
1		7.2	SERRALHEIRO		h				
1	141	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	293,10	m2				
1	142	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2				
			<b>11 - FRANCISCO SIMÕES PIRES</b>						
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>						
1	143	1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes				
		<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>						
1	144	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	1,00	m2				
		3.0	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						
1		3.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019		m2				
		<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>						
1		4.1	REVISÃO ELÉTRICA		h				
		<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						
1	145	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1,00	m2				
1	146	5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1,00	m2				

1		5.3	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)		m2					
1	147	5.4	REBOCO OU MASSA FINA APLICADA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, APLICADO COM ESPÁTULA OU DESENPENADEIRA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014	2,00	m2					
		<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>							
1	148	6.1	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	62,50	m2					
1		6.2	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489		m2					
1	149	6.3	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	62,50	m2					
1	150	6.4	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	237,97	m2					
1		6.5	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219		m2					
		<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
1	151	7.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês					
1		7.2	SERRALHEIRO		h					
1	152	7.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	62,50	m2					
1	153	7.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,00	m2					
			São Sepé, 03 de novembro 2021							
			<b>Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva</b>							
			CREA RS 68989							

ORÇAMENTO				
Modalidade			Nº	Ano 2021
Descrição do Objeto	REFORMA PINTURA DIVERSAS ESCOLAS CIDADE			
Órgão	Prefeitura Municipal de São Sepé		CNPJ	97.229.181/0001-64
Tipo de Objeto	Obras e Serviços de Engenharia			
Preço T. Estimado	R\$		224.648,02	

Atenção! Para incluir mais de 100 linhas de itens, selecione as células A113 a R113 e arraste as fórmulas para baixo, de acordo com o número de itens necessário.

\*Preenchimento obrigatório

\*\*Obrigatório só para Obras e Serviços de Engenharia

\*\*\*Obrigatório só para licitação composta por Lotes

Nº do Lote***	Nº Ordem	Nº Item*	Fonte de Referência**	Código de Referência**	Data de Referência**	Descrição do item*	Estimativa				Família		Subfamília		Tipo de Orçamento		
							Qtd.*	Unid.*	Preço unitário (R\$)*	Preço Total (R\$)	% BDI**	% Encargos Sociais**	Código	Descrição		Código	Descrição
<b>1 - EMEF GABRIEL BRENNER</b>																	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>																	
1	1	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	8.523,74	4.203,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra
<b>2.0 ALVENARIAS</b>																	
1	2	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	10,00	m2	143,00	1.430,02	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>																	
1	3	3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	3,50	m2	667,11	2.334,89	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>																	
1	4	4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	19,54	39,07	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>5.0 REVESTIMENTOS</b>																	
1	5	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	90,00	m2	7,44	669,74	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	6	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	90,00	m2	34,42	3.097,67	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	7	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	5,00	m2	4,61	23,08	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-obra material

Assinado por: [Assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sao-sepe.com.br/verificacao e informe o código 3EBA-F5E0-85A4-C8E7



6.0		PINTURAS															
1	8	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.628,53	m2	1,63	2.647,82	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	9	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	1.240,56	m2	6,08	7.540,51	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	10	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	387,96	m2	6,08	2.358,16	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	11	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	44,80	m2	17,11	766,50	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2	9,59		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
7.0		SERVIÇOS DIVERSOS															
1	12	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	24,00	m2xmês	9,69	232,62	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Materiais
1	13	7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	8,00	h	18,30	146,38	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	14	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.628,53	m2	1,79	2.912,62	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	15	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,60	m2	2,98	105,97	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
2 - VALMARATH																	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA															
1	16	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	8.523,74	4.203,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
2.0		ALVENARIAS															
1	17	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	143,00	286,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
3.0		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS															
1	18	3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	1,60	m2	667,11	1.067,38	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
4.0		INSTALAÇÃO ELETRICA															
1	19	4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	19,54	39,07	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
5.0		REVESTIMENTOS															

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribd.com/verificacao/> e informe o código de verificação: 85A-FCB7E



1	20	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	63,22	m2	7,44	470,45	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	21	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	63,22	m2	34,42	2.175,94	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	22	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	20,00	m2	4,61	92,30	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
		<b>6.0</b>				<b>PINTURAS</b>											
1	23	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.938,11	m2	1,63	3.151,18	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	24	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	1.515,05	m2	6,08	9.208,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	25	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	423,07	m2	6,08	2.571,53	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	26	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	603,10	m2	17,11	10.318,69	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	27	6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	7,20	m2	9,59	69,07	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>7.0</b>				<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
1	28	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	48,00	m2Xmês	9,69	465,25	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Materiais
1	29	7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	8,00	h	18,30	146,38	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	30	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.938,11	m2	1,79	3.466,32	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	31	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,22	m2	2,98	101,86	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
						<b>3 - PADRE PADRE THEO</b>											
		<b>1.0</b>				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>											
1	32	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	8.523,74	4.203,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>2.0</b>				<b>ALVENARIAS</b>											
1	33	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	143,00	286,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
		<b>3.0</b>				<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>											

1		3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2	667,11		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
		4.0				<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>											
1	34	4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	19,54	39,07	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
		5.0				<b>REVESTIMENTOS</b>											
1	35	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	90,23	m2	7,44	671,45	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	36	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	95,23	m2	34,42	3.277,68	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	37	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	20,00	m2	4,61	92,30	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
		6.0				<b>PINTURAS</b>											
1	38	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	1.260,38	m2	1,63	2.049,26	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	39	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	613,81	m2	6,08	3.730,92	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	40	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	646,58	m2	6,08	3.930,08	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	41	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	352,95	m2	17,11	6.038,73	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	42	6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	6,16	m2	9,59	59,09	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	43	6.6	COMPOSICAO_PROPRIA	14	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	184,10	m	8,40	1.547,27	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	44	6.7	COMPOSICAO_PROPRIA	16	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	46,24	m2	9,29	429,69	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		7.0				<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
1	45	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	24,00	m2Xmês	9,69	232,62	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	0,00	h	18,30		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	46	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.260,38	m2	1,79	2.254,20	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

Assinatura do responsável técnico: [Assinatura]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saubepe.com.br/verificacao/>



1	47	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	34,22	m2	2,98	101,86	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
---	----	-----	--------	-------	----------	--	-------	----	------	--------	--------	--------	---	---	---	---------------	-------------

4 - SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>																	
1	48	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	8.523,74	2.101,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
<b>ALVENARIAS</b>																	
1	49	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	143,00	286,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e materiais
<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>																	
1	50	3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	2,00	m2	667,11	1.334,22	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e materiais
<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>																	
1	4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h	19,54			25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e materiais
<b>REVESTIMENTOS</b>																	
1	51	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	9,00	m2	7,44	66,97	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e materiais
1	52	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	9,00	m2	34,42	309,77	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e materiais
1	53	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	5,00	m2	4,61	23,08	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e materiais
<b>PINTURAS</b>																	
1	54	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	375,04	m2	1,63	609,78	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	55	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	324,86	m2	6,08	1.974,61	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	56	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	50,18	m2	6,08	305,01	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	57	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	44,96	m2	17,11	769,23	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2	9,59			25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>																	
1	58	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALCAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra



1		7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	0,00	h	18,30		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	59	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	375,04	m2	1,79	670,76	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	60	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,98	5,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

5- RIO BRANCO																	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA																	
1	61	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	8.523,74	4.203,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
2.0 ALVENARIAS																	
1	62	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	3,10	m2	143,00	443,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS																	
1	63	3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	1,71	m2	667,11	1.140,76	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	64	3.2	COMPOSICAO_PROPRIA	1	01/08/21	CERCA PARA QUADRA ESTRUTURADO POR CANTONEIRAS EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (l.e), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X15, SINAPI 102362	66,00	m	44,80	2.956,75	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
INSTALAÇÃO ELETRICA																	
1	65	4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	15,62	31,24				serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
5.0 REVESTIMENTOS																	
1	66	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	212,63	m2	7,44	1.582,29	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	67	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	212,63	m2	34,42	7.318,43	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	68	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	7,00	m2	4,61	32,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	69	5.4	SINAPI	87556	01/08/21	MASSA FINA INDUSTRIALIZADA, 10 MM	47,88	m2	42,72	2.045,58	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
6.0 PINTURAS																	
1	70	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	981,87	m2	1,63	1.596,43	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	71	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	551,77	m2	6,08	3.353,85	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	72	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	430,10	m2	6,08	2.614,28	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

MÃO-DE-OBRA: 3.581,28  
 MATERIAL: 1.582,29  
 TOTAL: 5.163,57  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.sigat.com.br/verificacao/le-infame-85A-4-CBEZ



1	73	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	547,99	m2	17,11	9.375,74	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2	9,59		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	74	6.6	COMPOSICAO_PROPRIA	14	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021, SINAPI 102504	184,10	m	8,40	1.547,27	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	75	6.7	COMPOSICAO_PROPRIA	16	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021, SINAPI 102494	46,24	m2	9,29	429,69	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>7.0</b>				<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
1	76	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	0,00	h	18,30		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	77	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	981,87	m2	1,79	1.756,08	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	78	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,98	5,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	79	7.5	SINAPI	97633	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	47,88	m2	20,40	976,68	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
<b>6- CLEMENCIANO BARNASQUE</b>																	
		<b>1.0</b>				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>											
1	80	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49	mes	8.523,74	4.203,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>2.0</b>				<b>ALVENARIAS</b>											
1	81	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	143,00	286,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>3.0</b>				<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>											
1		3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2	667,11		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>4.0</b>				<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>											
1		4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h	19,54		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>5.0</b>				<b>REVESTIMENTOS</b>											
1	82	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	43,20	m2	7,44	321,47	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	83	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	43,20	m2	34,42	1.486,88	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020, SINAPI 100750  
 MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021, SINAPI 102219  
 MÃO DE OBRA PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021, SINAPI 102504  
 MÃO DE OBRA PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021, SINAPI 102494  
 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO  
 SERRALHEIRO  
 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF\_04/2019  
 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017  
 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017  
**6- CLEMENCIANO BARNASQUE**  
 SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA  
 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
**ALVENARIAS**  
 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_05/2020  
**ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS**  
 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF\_04/2019  
**INSTALAÇÃO ELETRICA**  
 REVISÃO ELÉTRICA  
**REVESTIMENTOS**  
 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014  
 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014



1	84	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2	4,61	9,23	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
			<b>6.0</b>	<b>PINTURAS</b>													
1	85	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	976,00	m2	1,63	1.586,88	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	86	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	386,27	m2	6,08	2.347,88	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	87	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	589,73	m2	6,08	3.584,53	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	88	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	155,16	m2	17,11	2.654,68	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	89	6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	136,88	m2	9,59	1.313,05	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
			<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>													
1	90	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Materiais
1		7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	0,00	h	18,30		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	91	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	976,00	m2	1,79	1.745,57	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	92	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,98	5,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	93	7.5	COMPOSICAO_PROPRIA	2	01/08/21	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, SINAPI 96112	20,00	m2	64,57	1.291,45	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

<b>7- DONA ZEFERINA A. LOPES</b>																	
			<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>													
1	94	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	8.523,74	2.101,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
			<b>2.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>													
1	95	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	143,00	286,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
			<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>													
1		3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2	667,11		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
			<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>													

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sac.sape.com.br/verificacao/> e informe o código: 3EBA-F5E0-85A-4-08E7



1		4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h	19,54		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
		<b>5.0</b>				<b>REVESTIMENTOS</b>											
1	96	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	37,90	m2	7,44	282,03	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	97	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	37,90	m2	34,42	1.304,46	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	98	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2	4,61	9,23	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
		<b>6.0</b>				<b>PINTURAS</b>											
1	99	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	664,32	m2	1,63	1.080,12	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	100	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	476,40	m2	6,08	2.895,70	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	101	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	187,92	m2	6,08	1.142,23	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	102	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	317,74	m2	17,11	5.436,23	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2	9,59		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>7.0</b>				<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
1	103	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	104	7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	24,00	h	18,30	439,14	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	105	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	664,32	m2	1,79	1.188,14	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	106	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,00	m2	2,98	2,98	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
						<b>8- DONA MARIA LIBERATA</b>											
		<b>1.0</b>				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>											
1	107	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	8.523,74	2.101,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		<b>2.0</b>				<b>ALVENARIAS</b>											
1	108	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	3,00	m2	143,00	429,01	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

3.0														ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS													
1	109	3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	4,64	m2	667,11	3.095,40	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material										
4.0														INSTALAÇÃO ELETRICA													
1		4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h	19,54		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material										
5.0														REVESTIMENTOS													
1	110	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	32,58	m2	7,44	242,44	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material										
1	111	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	32,58	m2	34,42	1.121,36	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material										
1	112	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	1,00	m2	4,61	4,62	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material										
6.0														PINTURAS													
1	113	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	295,58	m2	1,63	480,58	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1	114	6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	149,04	m2	6,08	905,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1	115	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	146,54	m2	6,08	890,71	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1	116	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	130,31	m2	17,11	2.229,51	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1	117	6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	93,63	m2	9,59	898,12	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
7.0														SERVIÇOS DIVERSOS													
1	118	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1	119	7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	24,00	h	18,30	439,14	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1	120	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	295,58	m2	1,79	528,64	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										
1		7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	m2	2,98		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra										



Assinado por 1 usuário: MANUEL SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saasapp.com.br/verificacao/>

9- MARIZA CARDOSO																	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>																	
1	121	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	<b>8.523,74</b>	2.101,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
<b>ALVENARIAS</b>																	
1	122	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	1,00	m2	<b>143,00</b>	143,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS</b>																	
1		3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2	<b>667,11</b>		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>																	
1		4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h	<b>19,54</b>		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>REVESTIMENTOS</b>																	
1	123	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	2,00	m2	<b>7,44</b>	14,88	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	124	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	2,00	m2	<b>34,42</b>	68,84	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1		5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	0,00	m2	<b>4,61</b>		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-obra material
<b>PINTURAS</b>																	
1	125	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	259,00	m2	<b>1,63</b>	421,11	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1		6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	0,00	m2	<b>6,08</b>		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	126	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	259,00	m2	<b>6,08</b>	1.574,28	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	127	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	12,33	m2	<b>17,11</b>	210,96	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	128	6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	8,22	m2	<b>9,59</b>	78,85	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>																	
1	129	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2xms	<b>9,69</b>	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material
1	130	7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	24,00	h	<b>18,30</b>	439,14	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-obra material

Assessoria de Engenharia e Arquitetura  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://sossepe.com.br/validar>



1	131	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	259,00	m2	1,79	463,22	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00	m2	2,98		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

10- CORONEL EMÍDIO FIGUEIREDO																	
SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA																	
1	132	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	8.523,74	2.101,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
2.0 ALVENARIAS																	
1	133	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	m2	143,00	286,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
3.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS																	
1		3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2	667,11		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
4.0 INSTALAÇÃO ELETRICA																	
1	134	4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	2,00	h	19,54	39,07	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
5.0 REVESTIMENTOS																	
1	135	5.1		87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	248,70	m2	7,44	1.850,70	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	136	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	248,70	m2	34,42	8.559,91	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	137	5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	2,00	m2	4,61	9,23	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra
6.0 PINTURAS																	
1	138	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	293,10	m2	1,63	476,55	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	0,00	m2	6,08		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	139	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	293,10	m2	6,08	1.781,55	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	0,00	m2	17,11		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2	9,59		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.loco.com.br/nome/assinatura/3EBA-F5E0-85A4-CBE7



7.0																	
SERVIÇOS DIVERSOS																	
1	140	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Material
1		7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	0,00	h	18,30		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	141	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	293,10	m2	1,79	524,21	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	142	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00	m2	2,98	5,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
11 - FRANCISCO SIMÕES PIRES																	
SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO OBRA																	
1	143	1.1	SINAPI	93572	01/08/21	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25	mes	8.523,74	2.101,95	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
ALVENARIAS																	
1	144	2.1	SINAPI	101159	01/08/21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	1,00	m2	143,00	143,00	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS																	
1		3.1	SINAPI	99861	01/08/21	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	0,00	m2	667,11		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
INSTALAÇÃO ELETRICA																	
1		4.1	SINAPI	2436	01/08/21	REVISÃO ELÉTRICA	0,00	h	19,54		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
REVESTIMENTOS																	
1	145	5.1	SINAPI	87873	01/08/21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1,00	m2	7,44	7,44	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	146	5.2	SINAPI	87529	01/08/21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1,00	m2	34,42	34,42	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1		5.3	SINAPI	7161	01/08/21	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	0,00	m2	4,61		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
1	147	5.4	SINAPI	87557	01/08/21	REBOCO OU MASSA FINA APLICADA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, APLICADO COM ESPÁTULA OU DESENPENADEIRA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, AF_06/2014	2,00	m2	41,66	83,32	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	15	escola/creche	Mão-de-obra e material
PINTURAS																	
1	148	6.1	SINAPI	3	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014, SINAPI 88415	62,50	m2	1,63	101,62	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material
1		6.2	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	0,00	m2	6,08		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra e material



Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://verificacao.e-interno.com.br/assinaturas/3EBA1F5E0-85A4-CBE7>

1	149	6.3	COMPOSICAO_PROPRIA	4	01/08/21	MÃO DE OBRA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR AZUL LUAR DO SERTÃO/AZUL CEU, SINAPI 88489	62,50	m2	6,08	379,89	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	150	6.4	COMPOSICAO_PROPRIA	5	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, SINAPI 100750	237,97	m2	17,11	4.071,50	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		6.5	COMPOSICAO_PROPRIA	6	01/08/21	MÃO DE OBRA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, SINAPI 102219	0,00	m2	9,59		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
		7.0				<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
1	151	7.1	SINAPI-I	20193	01/08/21	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	12,00	m2Xmês	9,69	116,31	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1		7.2	SINAPI	6110	01/08/21	SERRALHEIRO	0,00	h	18,30		25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	152	7.3	SINAPI	99814	01/08/21	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	62,50	m2	1,79	111,78	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra
1	153	7.4	SINAPI	97631	01/08/21	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,00	m2	2,98	2,98	25,07%	71,41%	8	serviços de engenharia/obras: edificações	8	escola/creche	Mão-de-obra

São Sepé, 03 de novembro 2021

**Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva**  
CREA RS 68989

**João Luiz Vargas**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EBA-F5E0-85A4-C8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANDER MANOEL SILVA DA SILVA (CPF 601.802.690-20) em 03/11/2021 14:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/3EBA-F5E0-85A4-C8E7>